

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/26-ALAP**

**O Deputado Estadual Pastor Oliveira - PDT**, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, com assento e representação nesta Casa de Leis, vem **INDICAR** à mesa após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Prefeitura Municipal de Macapá, através da Companhia de Transporte e Trânsito de Macapá CTMAC, que viabilize a colocação de uma placa de sinalização de "Pare" na avenida João Batista Coutinho, no bairro Novo Buritizal**. Uma placa de "Pare" indica ao condutor que ele deve parar completamente o veículo antes de seguir, garantindo que ele observe o tráfego em todas as direções. Em cruzamentos, ela é fundamental para que um veículo não entre na via sem observar o fluxo de outros veículos e pedestres, evitando colisões. Esse momento de parada permite que o motorista avalie as condições da via e do trânsito ao redor. A população recorre a este gabinete solicitando que tomemos providências.

N. Termos

P. Deferimento.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em 18 de maio de 2026.

**Deputado Pastor Oliveira**

PDT - AP

